



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 124/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019

MUNICIPALIDADE: MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP

DETENTORA DA ATA: LB SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção para Serviços Públicos do Município de Tabatinga/SP e Distrito de Curupá.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **Município de Tabatinga/SP**, com sede à Rua Quintino do Vale, n° 298, Centro, na cidade de Tabatinga/SP, inscrita no CNPJ sob n° 71.989.685/0001-99, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. **EDUARDO PONQUIO MARTINEZ**, brasileiro, casado, Médico, portador do RG. n° 22.857.630-1 SSP-SP e CPF. 183.310.588-52, residente na Rua Prudente de Moraes, 681, Centro, no Município de Tabatinga/SP, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **LB SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, estabelecida em Tabatinga/SP, à Rua Episcopal, n° 322, Centro, CEP: 14.910-000 inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.632.320/0001-96 e Inscrição Estadual n° 674.003.435.113, Fone: (16)3385-1611, e-mail: l.b.souza@hotmail.com, neste ato legalmente representada pela Sra. **MARIA BEATRIZ PINOTTI BOZELLI**, sócio proprietária, portadora do RG. n° 6.506.771 SSP/SP e do CPF. n° 183.311.028-51, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, resolvem celebrar o presente instrumento, na conformidade com Edital do Pregão Presencial n° 030/2019 - Processo Licitatório n° 054/2019 - Edital n° 042/2019, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

Gestor do Contrato: Fica nomeado Gestor do(s) futuro(s) contrato(s), decorrente desta Ata de Registro de Preços, ainda que formalizado por Nota de Empenho/Autorização de Entrega, a **Sra. Magali Cristina Carvalho Gomes, Diretora de Obras e Serviços**, responsável por acompanhar, fiscalizar e controlar a sua execução, para fins do disposto no Art. 67º, e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93, em sua redação atual, que deverá atestar o recebimento do material, para viabilizar o encaminhamento das Notas Fiscais, para as providências de pagamento, estando autorizado(a), desde já, a convocar e nomear técnicos da área para tanto.

Responsável (Preposto) para representar a empresa durante toda a execução dos serviços, para fins do disposto no Art. 68, da Lei Federal 8.666/93:

Nome: JOSÉ BRAZ DE SOUZA

RG n° 9.066.674 SSP/SP / CPF. n° 032.396.358-79

Fone: (16)3385-16911 / E-mail: l.b.souza@hotmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

1.1 O objeto desta ATA é o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção para Serviços Públicos do Município de Tabatinga/SP e Distrito de Curupá**, conforme quantidades e especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº 030/2019 - Processo Licitatório nº 054/2019 - Edital nº 042/2019, proposta de preço, demais documentos integrantes daquele certame e grade demonstrativa abaixo:

Item	Código	Descrição do Item	Unid.	Qtd.	V. Unitário	V. Total
2	209.001.951	ABRAÇADEIRA ROSCA S/ FIM 3/8 X 1/2" Marca: REXON	UN	80	0,67	53,60
7	209.003.064	ADAPTADOR C/ ANEL P/ CAIXA D'AGUA 25MM Marca: FORTLEV	UN	30	4,45	133,50
10	209.001.892	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 25MM Marca: FORTLEV	UN	80	0,19	15,20
11	209.003.061	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 32MM Marca: FORTLEV	UN	80	0,65	52,00
13	209.003.228	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 50MM Marca: FORTLEV	UN	80	1,16	92,80
21	209.003.056	ADITIVO PLASTIFICANTE DE LIGA 3,6L Marca: NOVALIGA	GL	50	16,00	800,00
31	209.003.245	ARAME LISO GALVANIZADO Nº14 - 2,11MM 01KG Marca: ARCELORMITTAL	RL	100	11,95	1.195,00
32	209.003.246	ARAME LISO GALVANIZADO Nº16 - 1,65MM 01KG Marca: ARCELORMITTAL	RL	100	11,83	1.183,00
33	209.003.247	ARAME LISO GALVANIZADO Nº18 - 1,24MM 01KG Marca: ARCELORMITTAL	RL	100	11,95	1.195,00
54	209.001.120	CABO DE MADEIRA P/ ENXADA Marca: BARIRI	UN	10	7,25	72,50
55	209.001.894	CABO DE MADEIRA PARA PA Marca: BARIRI	UN	10	7,20	72,00
60	209.001.029	CADEADO 40MM Marca: STAM	UN	50	16,84	842,00
61	209.001.691	CADEADO 45MM Marca: STAM	UN	50	22,00	1.100,00
63	209.001.040	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1.000L C/ TAMPA Marca: FORTLEV	UN	10	315,00	3.150,00
64	209.003.258	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 2.000L C/ TAMPA Marca: FORTLEV	UN	10	1.049,99	10.499,90
65	209.003.063	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 310L C/ TAMPA Marca: FORTLEV	UN	10	149,99	1.499,90
66	209.001.188	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500L C/ TAMPA Marca: FORTLEV	UN	10	189,00	1.890,00
72	209.003.273	CAP PARA ESGOTO 100MM Marca: FORTLEV	UN	80	2,30	184,00
75	209.003.270	CAP PARA ESGOTO 40MM Marca: FORTLEV	UN	80	0,77	61,60
76	209.003.271	CAP PARA ESGOTO 50MM Marca: FORTLEV	UN	80	1,49	119,20
77	209.003.272	CAP PARA ESGOTO 75MM Marca: FORTLEV	UN	80	2,02	161,60
80	209.003.265	CAP ROSCAVEL 1.1/4" Marca: TIGRE	UN	80	6,99	559,20
82	209.003.267	CAP ROSCAVEL 2" Marca: TIGRE	UN	80	13,50	1.080,00
85	209.001.093	CAP SOLDAVEL 25MM Marca: FORTLEV	UN	80	0,33	26,40
86	209.003.268	CAP SOLDAVEL 32MM Marca: FORTLEV	UN	80	0,61	48,80
88	209.001.094	CAP SOLDAVEL 50MM Marca: FORTLEV	UN	80	1,78	142,40



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

90	209.001.883	CARRINHO DE MAO C/ CAÇAMBA GALV. 55L Marca: CANAL	UN	20	132,00	2.640,00
94	209.001.983	CHAVE GRIFO Nº 14 Marca: EDA	UN	15	22,99	344,85
95	209.001.984	CHAVE GRIFO Nº 18 Marca: EDA	UN	15	39,99	599,85
96	209.001.985	CHAVE GRIFO Nº 24 Marca: EDA	UN	15	71,99	1.079,85
97	209.001.904	CIMENTO COLANTE 20KG Marca: CERAMFIX	UN	500	6,98	3.490,00
100	209.001.814	COMPENSADO RESINADO 2200 X 1100 X 14MM Marca: RAFINI	UN	100	51,00	5.100,00
101	209.003.278	COMPENSADO RESINADO 2200 X 1100 X 20MM Marca: RAFINI	UN	100	73,00	7.300,00
102	209.003.277	CONDUITE FLEX. CORRUGADO AMARELO 3/4" Marca: APOLO	MT	500	0,79	395,00
107	209.001.992	COTOVELO GALVANIZADO 2" Marca: AGUAI	UN	100	14,79	1.479,00
113	209.003.296	CURVA 45° SOLDAVEL 20MM Marca: TIGRE	UN	80	1,930	154,40
114	209.003.297	CURVA 45° SOLDAVEL 25MM Marca: TIGRE	UN	80	2,19	175,20
115	209.003.298	CURVA 45° SOLDAVEL 32MM Marca: TIGRE	UN	80	3,69	295,20
116	209.003.299	CURVA 45° SOLDAVEL 40MM Marca: TIGRE	UN	80	4,19	335,20
119	209.003.282	CURVA 90° CURTA P/ ESGOTO 100MM Marca: FORTLEV	UN	80	8,05	644,00
120	209.003.280	CURVA 90° CURTA P/ ESGOTO 40MM Marca: FORTLEV	UN	80	1,32	105,60
121	209.003.281	CURVA 90° CURTA P/ ESGOTO 50MM Marca: FORTLEV	UN	80	3,71	296,80
123	209.003.283	CURVA 90° LONGA P/ ESGOTO 40MM Marca: FORTLEV	UN	80	2,81	224,80
124	209.003.284	CURVA 90° LONGA P/ ESGOTO 50MM Marca: FORTLEV	UN	80	4,77	381,60
125	209.003.288	CURVA 90° ROSCAVEL 1" Marca: TIGRE	UN	80	5,39	431,20
127	209.003.289	CURVA 90° ROSCAVEL 1.1/4" Marca: TIGRE	UN	80	14,49	1.159,20
128	209.003.286	CURVA 90° ROSCAVEL 1/2" Marca: TIGRE	UN	80	2,69	215,20
129	209.003.295	CURVA 90° ROSCAVEL 2" Marca: TIGRE	UN	80	52,00	4.160,00
130	209.003.287	CURVA 90° ROSCAVEL 3/4" Marca: TIGRE	UN	80	3,19	255,20
132	209.003.303	CURVA 90° SOLDAVEL 25MM Marca: FORTLEV	UN	80	1,02	81,60
133	209.003.304	CURVA 90° SOLDAVEL 32MM Marca: FORTLEV	UN	80	3,01	240,80
135	209.003.306	CURVA 90° SOLDAVEL 50MM Marca: FORTLEV	UN	80	4,60	368,00
138	209.003.308	DISCO DE CORTE P/ METAL 12 X 1/8 X 3/4" Marca: BELTOOLS	UN	20	6,50	130,00
144	209.003.315	ELETRODO 2,5MM Marca: CIFARELLI	UN	500	0,33	165,00
145	209.003.316	ELETRODO 3,25MM Marca: BELENUS	UN	500	0,54	270,00
146	209.003.317	ELETRODO 4,0MM Marca: BELENUS	UN	500	1,20	600,00
151	209.003.320	ESCOVA DE AÇO MANUAL C/ 5 FILEIRAS C/ CABO Marca: BELENUS	UN	20	5,02	100,40
160	209.001.241	FIXADOR P/ CAL DE PINTURA 150ML Marca: BUGIGANGA	SC	1000	0,80	800,00
161	209.001.876	FOICE MODELO PARANA S/ CABO Marca: HELTER	UN	20	16,50	330,00



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

164	209.003.338	GRELHA PLUVIAL PVC C/ VEDAÇÃO ROTATIVA REDONDA 9,7CM Marca: ASTRA	UN	20	3,00	60,00
165	209.003.337	GRELHA PLUVIAL QUADRADA INOX 6" Marca: DUENOX	UN	10	12,00	120,00
168	209.001.885	JOELHO 45° P/ ESGOTO 50MM Marca: FORTLEV	UN	80	1,74	139,20
172	209.003.343	JOELHO 45° ROSCAVEL 1.1/4" Marca: TIGRE	UN	80	11,68	934,40
174	209.003.345	JOELHO 45° ROSCAVEL 2" Marca: TIGRE	UN	80	40,00	3.200,00
184	209.003.348	JOELHO 90° P/ ESGOTO 75MM Marca: FORTLEV	UN	80	2,69	215,20
187	209.003.352	JOELHO 90° ROSCAVEL 1.1/4" Marca: TIGRE	UN	80	8,69	695,20
194	209.003.358	JOELHO 90° SOLDAVEL 25MM Marca: FORTLEV	UN	80	0,26	20,80
195	209.003.359	JOELHO 90° SOLDAVEL 32MM Marca: FORTLEV	UN	80	1,12	89,60
197	209.003.361	JOELHO 90° SOLDAVEL 50MM Marca: FORTLEV	UN	80	1,74	139,20
205	209.003.368	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ ROSCA 32 X 3/4" Marca: TIGRE	UN	80	3,89	311,20
234	209.003.390	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL 1" Marca: TIGRE	UN	80	17,69	1.415,20
235	209.003.392	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL 1.1/2" Marca: TIGRE	UN	80	24,29	1.943,20
253	209.003.402	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 60 X 50MM Marca: TIGRE	UN	80	7,49	599,20
256	209.003.848	LUVA DE UNIAO GALVANIZADA 2" Marca: AGUAI	UN	80	29,99	2.399,20
258	255.002.030	LUVA DE UNIAO GALVANIZADA DE 1" Marca: AGUAI	UN	80	10,49	839,20
278	209.001.069	LUVA SOLDAVEL 25MM Marca: FORTLEV	UN	80	0,35	28,00
284	209.001.878	LUVA SOLDAVEL C/ BUCHA LATAO 25MM Marca: FORTLEV	UN	80	3,19	255,20
285	209.003.382	LUVA SOLDAVEL C/ BUCHA LATAO 32MM Marca: TIGRE	UN	80	13,30	1.064,00
294	209.003.420	NIPEL ROSCAVEL 1.1/4" Marca: TIGRE	UN	80	6,11	488,80
296	209.003.422	NIPEL ROSCAVEL 2" Marca: TIGRE	UN	80	19,24	1.539,20
298	209.003.423	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1/2" Marca: AGUAI	UN	80	2,29	183,20
299	209.001.957	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 3/4" Marca: AGUAI	UN	80	3,09	247,20
301	209.001.952	PARAFUSO COM BUCHA N° 08 Marca: CD FIX	UN	200	0,35	70,00
302	209.003.424	PARAFUSO COM BUCHA N°10 Marca: CD FIX	UN	200	0,55	110,00
305	209.003.425	PIGMENTO EM PO AMARELA 500G Marca: JUNTA LIDER	UN	200	10,43	2.086,00
306	209.003.426	PIGMENTO EM PO AZUL 500G Marca: JUNTA LIDER	UN	200	10,42	2.084,00
307	209.003.427	PIGMENTO EM PO VERDE 500G Marca: JUNTA LIDER	UN	200	10,42	2.084,00
308	209.003.428	PIGMENTO EM PO VERMELHA 500G Marca: JUNTA LIDER	UN	200	10,42	2.084,00
311	209.003.430	PLUG ROSCAVEL 1.1/4" Marca: TIGRE	UN	80	1,67	133,60
315	209.001.121	PREGO C/ CABEÇA 15X15 01KG Marca: TRIANGULO	KG	30	12,10	363,00



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

316	209.003.433	PREGO C/ CABEÇA 15X21 01KG Marca: TRIANGULO	UN	30	13,00	390,00
317	209.003.092	PREGO C/ CABEÇA 17X21 01KG Marca: TRIANGULO	KG	30	12,10	363,00
318	209.003.065	PREGO C/ CABEÇA 17X27 01KG Marca: TRIANGULO	KG	30	11,55	346,50
319	209.003.434	PREGO C/ CABEÇA 18X24 01KG Marca: TRIANGULO	UN	30	11,00	330,00
320	209.003.435	PREGO C/ CABEÇA 20X48 01KG Marca: TRIANGULO	UN	30	11,00	330,00
321	209.003.436	PREGO C/ CABEÇA 26X72 01KG Marca: TRIANGULO	UN	30	15,18	455,40
322	209.003.437	REBITE DE REPUXO 6,2 X 25MM Marca: FIX	UN	200	0,150	30,00
333	209.003.444	REGUA DE ALUMINIO P/ PEDREIRO 3M Marca: AMS	UN	10	28,80	288,00
342	209.003.068	SELADOR P/ MADEIRA 3,6L Marca: BRASILUX	GL	50	53,99	2.699,50
343	209.003.448	SERROTE C/ LAMINA DE 20" Marca: EDA	UN	10	30,00	300,00
344	209.001.835	SILICONE INCOLOR 280GR Marca: SELAMAIS	TB	30	13,48	404,40
345	209.003.449	SILICONE P/ VEDACAO 50GR Marca: SELAMAIS	BIS	30	3,49	104,70
346	209.001.960	SOLVENTE PARA TINTA 1L Marca: ANJO	L	300	8,49	2.547,00
349	209.003.452	TALHADEIRA CHATA 10" Marca: SÃO ROMÃO	UN	10	6,40	64,00
350	209.003.453	TALHADEIRA CHATA 12" Marca: SÃO ROMÃO	UN	10	10,60	106,00
351	209.003.451	TALHADEIRA CHATA 8" Marca: SÃO ROMÃO	UN	10	9,51	95,10
353	209.003.459	TE CURTO P/ ESGOTO 100 X 50MM Marca: FORTLEV	UN	80	7,59	607,20
355	209.003.456	TE CURTO P/ ESGOTO 40MM Marca: FORTLEV	UN	80	1,54	123,20
356	209.001.887	TE CURTO P/ ESGOTO 50MM Marca: FORTLEV	UN	80	3,35	268,00
358	209.003.458	TE CURTO P/ ESGOTO 75 X 75MM Marca: FORTLEV	UN	80	7,59	607,20
359	209.003.462	TE DE REDUCAO GALVANIZADO 3/4 X 1/2" Marca: AGUAÍ	UN	80	6,29	503,20
371	209.003.473	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 60 X 25MM Marca: TIGRE	UN	80	12,74	1.019,20
378	209.003.476	TE ROSCAVEL 1.1/4" Marca: TIGRE	UN	80	12,79	1.023,20
383	209.001.891	TE SOLDAVEL 25MM Marca: FORTLEV	UN	80	0,52	41,60
384	209.003.480	TE SOLDAVEL 32MM Marca: FORTLEV	UN	80	2,19	175,20
390	209.003.486	TE SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 25 X 3/4" Marca: FORTLEV	UN	80	4,24	339,20
391	209.003.487	TE SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 32 X 3/4" Marca: TIGRE	UN	80	8,09	647,20
398	209.003.556	TINTA EPOXI BASE AGUA 3,6L Marca: BRASILUX	GL	100	99,99	9.999,00
411	209.001.644	TORNEIRA P/ LAVATORIO CROMADA BICA MOVEL Marca: KIMETAIS	UN	70	49,00	3.430,00
426	209.001.836	TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL PVC 1,5M Marca: BLUKIT	UN	50	9,99	499,50
427	209.001.959	TUBO P/ ESGOTO 100MM - 6M Marca: MAJESTIC	BR	60	49,49	2.969,40
428	209.003.511	TUBO P/ ESGOTO 150MM - 6M Marca: MAJESTIC	BR	60	139,99	8.399,40



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

429	209.003.512	TUBO P/ ESGOTO 200MM - 6M Marca: MAJESTIC	BR	60	253,68	15.220,80
430	209.003.509	TUBO P/ ESGOTO 40MM - 6M Marca: MAJESTIC	BR	60	18,49	1.109,40
431	209.001.889	TUBO P/ ESGOTO 50MM - 6M Marca: MAJESTIC	BR	60	31,99	1.919,40
432	209.003.510	TUBO P/ ESGOTO 75MM - 6M Marca: MAJESTIC	BR	60	47,99	2.879,40
434	209.001.948	TUBO PVC SOLDABEL 25MM - 6M Marca: MAJESTIC	BR	60	13,29	797,40
435	209.003.062	TUBO PVC SOLDABEL 32MM - 6M Marca: MAJESTIC	BR	60	24,29	1.457,40
436	209.003.514	TUBO PVC SOLDABEL 40MM - 6M Marca: MAJESTIC	BR	60	36,49	2.189,40
438	209.003.516	TUBO PVC SOLDABEL 60MM - 6M Marca: MAJESTIC	BR	60	69,99	4.199,40
453	209.003.530	UNIAO ROSCAVEL 2.1/2" Marca: TIGRE	UN	50	149,00	7.450,00
462	209.003.540	VALVULA DE DESCARGA C/ ACABAMENTO 1.1/2" Marca: DECA	UN	60	134,99	8.099,40
463	209.003.066	VALVULA DE ESFERA METAL 1" Marca: PROFIELD	UN	50	24,96	1.248,00
464	209.003.541	VALVULA DE ESFERA METAL 1/2" Marca: PROFIELD	UN	50	14,32	716,00
465	209.003.542	VALVULA DE ESFERA METAL 3/4" Marca: PROFIELD	UN	50	15,92	796,00
468	209.003.053	VASELINA SOLIDA 800G Marca: MACHADO	POT	30	21,99	659,70
469	209.003.544	VASSOURA DE ARAME REGULAVEL C/ CABO DE MADEIRA Marca: FAMASTIL	UN	50	14,44	722,00
Total do Proponente					175.487,55	

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

2.1 A DETENTORA DESTA ATA obriga-se a entregar os produtos, objeto da ATA, nos locais determinados pelo MUNICÍPIO, em até **05 (cinco) dias úteis**, a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Tabatinga/SP, com a Nota de Empenho, em horários previamente agendados.

2.2 As entregas deverão ocorrer dentro do Município de Tabatinga/SP e do Distrito de Curupá.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

3.1 Pelo fornecimento do objeto desta ATA, o MUNICÍPIO pagará à DETENTORA DA ATA o preço certo, irrevogável, unitário e total constantes da grade demonstrativa da CLÁUSULA PRIMEIRA, parte integrante desta ATA, ou seja, o valor de **R\$ 175.487,55 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**;

3.2 O pagamento será realizado em **28 (vinte e oito) dias**, contados da entrega do produto, devidamente acompanhado da respectiva documentação fiscal, com o recebimento através do funcionário responsável pelo setor. Caso a



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

documentação fiscal apresente algum erro no seu preenchimento ou esteja em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, a DETENTORA DA ATA deverá providenciar imediatamente uma nova documentação fiscal, sendo que o prazo para pagamento será contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal.

a) Para fins de envio de documentação fiscal (Nota Fiscal/Fatura), além da via que acompanhará o produto/serviço, deve-se considerar também o e-mail notafiscal@tabatinga.sp.gov.br juntamente com o arquivo XML da referida nota, a fim de que se evite possível extravio.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO DAS DESPESAS

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação, suplementadas se necessário:

- CE 3.3.90.30.00 - FP 04.122.0002.2002.0000 - Material de Consumo - Manutenção do Gabinete (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 04.122.0003.2004.0000 - Material de Consumo - Manutenção da Administração Geral (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 04.123.0004.2007.0000 - Material de Consumo - Manutenção da Tributação, Tesouraria, Contabilidade e Planejamento (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 04.126.0005.2009.0000 - Material de Consumo - Manutenção da Tecnologia da Informação (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 02.062.0006.2010.0000 - Material de Consumo - Manutenção da Procuradoria Municipal (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 06.181.0007.2011.000 - Material de Consumo - Manutenção da Guarda Municipal (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 08.244.0014.2026.0000 - Material de Consumo - Manutenção da Proteção Social (01 e 05);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 08.243.0015.2031.0000 - Material de Consumo - Manutenção do Conselho Tutelar e CMDCA (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 10.301.0016.2060.0000 - Material de Consumo - Manutenção da Atenção Básica em Saúde (01, 02 e 05);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 10.305.0016.2036.0000 - Material de Consumo - Manutenção da Vigilância em Saúde (01, 02 e 05);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 12.361.0008.2013.0000 - Material de Consumo - Manutenção do Ensino Fundamental (01, 02 e 05);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 12.365.0008.2016.0000 - Material de Consumo - Manutenção do Ensino Infantil (01, 02 e 05);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 12.363.0011.2018.0000 - Material de Consumo - Manutenção e Apoio à Formação Técnica Profissional (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 12.306.0010.2020.0000 - Material de Consumo - Manutenção e Fornecimento da Merenda Escolar (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 13.392.0012.2021.0000 - Material de Consumo - Manutenção da Cultura (01);



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

- CE 3.3.90.30.00 - FP 15.451.0017.2065.0000 - Material de Consumo - Manutenção Asfáltica, Sinalização Viária e Acessibilidade (01 e 02);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 15.452.0017.2039.0000 - Material de Consumo - Manutenção dos Serviços Públicos Municipais (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 15.452.0017.2063.0000 - Material de Consumo - Manutenção do Cemitério e Velório Municipal (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 15.452.0017.2064.0000 - Material de Consumo - Manutenção em Próprios Municipais (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 17.512.0018.2066.0000 - Material de Consumo - Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 17.512.0018.2067.0000 - Material de Consumo - Manutenção da Limpeza Pública e Saneamento Geral (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 18.541.0019.2069.0000 - Material de Consumo - Preservação, Conservação e Educação Ambiental (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 20.606.0019.2068.0000 - Material de Consumo - Apoio à Agricultura e Manutenção das Estradas Rurais (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 23.695.0012.2022.0000 - Material de Consumo - Ações de Fomento ao Turismo (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 27.812.0013.2024.0000 - Material de Consumo - Manutenção do Esporte e Lazer (01).

CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA

5.1 A presente ATA de Registro de Preços terá validade de **01 (um) ano**, a partir de sua assinatura, ou seja, até a data de **18 de agosto de 2020**, ou entrega total do objeto, observando-se o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEXTA: PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

6.1 Durante a execução de cada Contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços, ainda que formalizado por Nota de Empenho/Autorização de Entrega, serão aplicadas as seguintes penalidades à CONTRATADA:

a) advertência em simples irregularidades que não apresentarem prejuízo efetivo de ordem administrativa à CONTRATANTE, exceto situações previstas em outros locais do presente edital;

b) multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor do pedido representado pela Nota de Empenho/Autorização de Compras, por dia, na hipótese de atraso injustificado da entrega dos produtos, sendo aplicada em dobro nas reincidências, sem prejuízo dos descontos e indenizações. A presente multa será aplicada também nos dias de atraso nas substituições de produtos que não estejam em conformidade com o objeto registrado;

c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, pelo descumprimento de qualquer outra disposição do edital e seus anexos;



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

d) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de rescisão do mesmo por culpa do contratado, sem prejuízo do cancelamento da Ata de Registro de Preços e suas consequências e da suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura de Tabatinga/SP, por um ano;

e) declaração de inidoneidade nas hipóteses que caracterize fraude ou outro evento criminoso diretamente relacionado com a execução de contrato proveniente do Registro de Preços.

NOTA: As multas de que trata o presente subitem não tem caráter compensatório, porém moratório e seu pagamento não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE ou a terceiros, não impedindo, em qualquer caso, que esta opte pela rescisão contratual.

6.2 Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.3 Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

6.4 Independentemente da aplicação das penalidades, a contratada ficará sujeita, ainda, à recomposição das perdas e danos causados à Administração decorrente de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da proponente classificada não aceitar a contratação pelo mesmo preço e prazo fixado pela inadimplente.

6.5 A aplicação das penalidades capituladas nesta cláusula não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666/93.

6.6 A DETENTORA DA ATA também é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado nos termos do artigo 70 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1 A DETENTORA DA ATA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o MUNICÍPIO e/ou



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

para terceiros, devendo entregar os objetos desta ATA de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

7.2 Fica a DETENTORA DA ATA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto desta ATA, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

7.3 Deve a DETENTORA DA ATA manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 O MUNICÍPIO obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA NONA: CANCELAMENTO DA ATA

9.1 O não cumprimento de quaisquer cláusulas da presente Ata ensejará em seu cancelamento nos termos do artigo 77 e 80 da Lei nº 8.666/93 e Regulamento do Registro de Preços, independentemente de ação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.

9.2 Na hipótese de cancelamento do Registro, o MUNICÍPIO poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Ficam fazendo parte integrante da presente ATA, independente de transcrição, os seguintes documentos:

a) Edital do Pregão Presencial nº 030/2019 - Processo Licitatório nº 054/2019 - Edital nº 042/2019 e seus anexos, vinculando-se, desta forma, aos termos estabelecidos na respectiva licitação;

b) Proposta do DETENTOR DA ATA e demais documentos integrantes do referido Certame.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO

11.1 Para dirimir todas as questões decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços fica eleito o foro da comarca de Ibitinga/SP, não obstante



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

outro domicílio que a DETENTORA DA ATA venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.

E, por assim, estarem justas e acordadas, as partes assinam esta ATA em **03 (Três) vias** de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo, assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Tabatinga/SP, 19 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP
Eduardo Ponquio Martinez
MUNICÍPIO

LB SOUZA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Maria Beatriz Pinotti Bozelli
DETENTORA DA ATA

1.^a Testemunha:

2.^a Testemunha:

Marlene de F. Mendonça Corrêa
RG. n° 12.160.804-9 SSP/SP
CPF. n° 107.232.138-60

Nilcéia Regina Pipoli Mendonça
RG. n° 29.232.295-1 SSP/SP
CPF. n° 196.438.408-75



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Ata nº (de origem): 124/2019

Municipalidade: MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP

Detentora da Ata: LB SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção para Serviços Públicos do Município de Tabatinga/SP e Distrito de Curupá.

ADVOGADO/OAB: REGINALDO JOSÉ CIRINO (OAB/SP 169.687)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EDUARDO PONQUIO MARTINEZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 183.310.588-52 RG: 22.857.630-1 SSP-SP

Data de Nascimento: 28/07/1975

Endereço: Rua Prudente de Moraes, 681, Centro, Tabatinga/SP.

E-mail institucional: gabinete@tabatinga.sp.gov.br



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

E-mail pessoal: eduardomartinez456@icloud.com

Telefone(s): (16) 3321-9500

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: EDUARDO PONQUIO MARTINEZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 183.310.588-52 RG: 22.857.630-1 SSP-SP

Data de Nascimento: 28/07/1975

Endereço: Rua Prudente de Moraes, 681, Centro, Tabatinga/SP.

E-mail institucional: gabinete@tabatinga.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardomartinez456@icloud.com

Telefone(s): (16) 3321-9500

Pela CONTRATADA:

Nome: MARIA BEATRIZ PINOTTI BOZELLI

Cargo: Sócio Proprietária

RG. nº 6.506.771 e CPF. nº 183.311.028-51

Data de Nascimento: 20/08/1952

Endereço: Travessa Avibar, nº 429, Centro, CEP: 14.910-000, Tabatinga/SP.

E-mail institucional: l.b.souza@hotmail.com

E-mail pessoal: l.b.souza@hotmail.com

Telefone(s): (16) 3385-1611

Advogado: REGINALDO JOSÉ CIRINO (OAB/SP 169.687)

E-mail: juridico@tabatinga.sp.gov.br

Tabatinga/SP, 19 de agosto de 2019.

MUNICIPIO DE TABATINGA

Eduardo Ponquio Martinez

MUNICIPIO

LB SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Maria Beatriz Pinotti Bozelli

DETENTORA DA ATA